PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.512, DE 29 DE AGOSTO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de LUIS DUTRA DOS SANTOS.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua LUIS DUTRA DOS SANTOS, a via pública localizada na VILA SIMON BOLIVAR, identificada como rua C, entre as ruas denominadas B e D, iniciando na rua H e terminando na Av. MARIA ALDINA SARAIVA.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local placas indicativas onde deverá constar o nome e logo abaixo a inscrição COMERCIANTE E TRADICIONALISTA.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de agosto de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração